

**ERRATA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2024**  
**PROC. Nº 9900035727/2024**

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

- 1) **O item 2.2 passa a vigorar a seguinte redação:** Para os fins do inciso II, do Art. 58, da Lei Federal nº 13.303/2016, são consideradas parcelas de maior relevância técnica:  
Item 09.015.0007-A da planilha de custos, na quantidade 7.680m<sup>2</sup>, que corresponde a 20%.

O novo Edital consta no site [www.emusa.niteroi.rj.gov.br](http://www.emusa.niteroi.rj.gov.br).  
Niterói, 09 de dezembro de 2024. Pregoeiro da EMUSA.